



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Miguel Pereira, 18 de dezembro de 2025.

Mensagem de Veto nº 138/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a mensagem de Veto Total ao Autógrafo n.º 231/2025, de autoria do Vereador Vitor Ralha, que “**INSTITUI O ‘PROGRAMA DE FARMÁCIAS CREDENCIADAS DE MIGUEL PEREIRA’, PARA COBERTURA COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

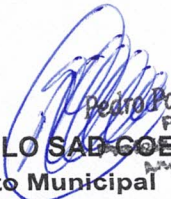
RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

O Autógrafo nº 231/2025 apresenta vício de iniciativa, por tratar de autorização e criação de obrigação de concessão de empréstimos por autarquia municipal, matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

Além disso, a proposição não foi acompanhada dos necessários estudos de impacto orçamentário, financeiro e atuarial, indispensáveis à observância dos princípios da legalidade, do planejamento e da responsabilidade fiscal.

A edição da norma, sem técnica legislativa adequada, contribui para a insegurança jurídica, ineficácia normativa, morosidade administrativa e descrença nas instituições públicas.

Diante do exposto, o VETO TOTAL ao Autógrafo nº 231/2025 é medida necessária para a preservação da ordem constitucional e do regular funcionamento da Administração Pública Municipal.


PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira